

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de outubro de 2023 às 08h04
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Direitos Autorais

A internet vai ficar muito pior com o crescimento da inteligência artificial; leia análise 3
JULIA ANGWIN

Revista Globo Rural Online | BR

Marco regulatório | INPI

**Dia Internacional do Café: classificação e Identificação Geográfica garantem qualidade da
bebida 6**

Migalhas | BR

02 de outubro de 2023 | Direitos Autorais | Direito de Imagem

Lançamento da obra "Influenciadores Digitais e seus Desafios Jurídicos" 8

A internet vai ficar muito pior com o crescimento da inteligência artificial; leia análise

THE NEW YORK TIMES - Greg Marston, um dublador britânico, encontrou recentemente na **internet** "Connor", um clone de sua voz gerado por inteligência artificial (IA) que foi treinado em uma gravação que Marston havia feito em 2003. Era sua voz proferindo coisas que ele nunca havia dito.

Naquela época, ele havia gravado uma sessão para a IBM e, posteriormente, assinou um formulário de liberação permitindo que a gravação fosse usada de várias maneiras. É claro que, naquela época, Marston não podia imaginar que a IBM usaria nada mais do que as declarações exatas que ele havia gravado. Graças à inteligência artificial, no entanto, a IBM conseguiu vender a amostra de décadas de Marston para sites que a estão usando para criar uma voz sintética que pode dizer qualquer coisa. Recentemente, Marston descobriu sua voz emanando do site de Wimbledon durante o torneio de tênis. A IBM disse que está ciente da preocupação de Marston e que está discutindo o assunto diretamente com ele.

Sua situação ilustra por que muitos dos criadores mais conhecidos de nossa economia estão revoltados. Estamos em um momento de erosão da confiança, pois as pessoas percebem que suas contribuições para um espaço público podem ser tomadas, monetizadas e potencialmente usadas para competir com elas. Quando essa erosão estiver completa, eu me preocupo com a possibilidade de nossos espaços públicos digitais ficarem ainda mais poluídos com conteúdo não confiável.

Foto: Charles Desmarais/The New York Times

Autores estão processando empresas de IA após suas obras serem incluídas nas bases de dados dessas plataformas

Os artistas já estão excluindo seus trabalhos do X, anteriormente conhecido como Twitter, depois que a

empresa disse que usaria os dados de sua plataforma para treinar sua IA. Os escritores e atores de Hollywood estão em greve, em parte porque querem garantir que seu trabalho não seja inserido em sistemas de IA pelos quais as empresas poderiam tentar substituí-los. Os veículos de notícias, incluindo o The New York Times e a CNN, adicionaram arquivos a seus sites para ajudar a evitar que os chatbots de IA extraiam seu conteúdo.

Autores estão processando empresas de IA, alegando que seus livros estão incluídos nos dados de treinamento dos sites. A OpenAI argumentou, em um processo separado, que o uso de dados protegidos por **direitos** autorais para o treinamento de sistemas de IA é legal de acordo com a cláusula de "uso justo" da lei de **direitos** autorais.

Enquanto os criadores de conteúdo de qualidade contestam a forma como seu trabalho está sendo usado, o conteúdo duvidoso gerado por IA está invadindo a esfera pública. A NewsGuard identificou 475 sites de notícias e informações gerados por IA em 14 idiomas. A música gerada por IA está inundando sites de streaming e gerando royalties de IA para golpistas. Os livros gerados por IA - inclusive um guia de coleta de cogumelos que pode levar a erros na identificação de fungos altamente venenosos - são tão comuns na Amazon que a empresa está pedindo aos autores que publicam por conta própria em sua plataforma Kindle que também declarem se estão usando IA.

Esse é um caso clássico de tragédia dos bens comuns, em que um recurso comum é prejudicado pelos interesses de lucro dos indivíduos. O exemplo tradicional disso é um campo público onde o gado pode pastar. Sem nenhum limite, os proprietários individuais de gado têm um incentivo para pastar em excesso na terra, destruindo seu valor para todos.

Também temos bens comuns na **internet**. Apesar de

Continuação: A internet vai ficar muito pior com o crescimento da inteligência artificial; leia análise

todos os seus cantos tóxicos, ela ainda está cheia de partes vibrantes que servem ao bem público - lugares como a Wikipédia e os fóruns do Reddit, onde os voluntários geralmente compartilham conhecimento de boa fé e trabalham duro para manter os malfeitores afastados.

No entanto, esses bens comuns estão sendo explorados excessivamente por empresas de tecnologia vorazes que buscam alimentar seus sistemas de IA com fins lucrativos com toda a sabedoria humana, experiência, humor, anedotas e conselhos que encontram nesses locais.

Considere, por exemplo, que os voluntários que criam e mantêm a Wikipédia confiaram que seu trabalho seria usado de acordo com os termos do site, que exige atribuição. Agora, alguns wikipedistas estão aparentemente debatendo se têm algum recurso legal contra chatbots que usam seu conteúdo sem citar a fonte.

Os órgãos reguladores também estão tentando descobrir isso. A União Europeia está considerando o primeiro conjunto de restrições globais à IA, que exigiria alguma transparência dos sistemas de IA generativos, incluindo o fornecimento de resumos de dados protegidos por **direitos** autorais que foram usados para treinar seus sistemas.

Esse seria um bom passo à frente, já que muitos sistemas de IA não divulgam totalmente os dados com os quais foram treinados. Foram principalmente os jornalistas que descobriram os dados obscuros que estão sob a superfície brilhante dos chatbots. Uma investigação recente detalhada no The Atlantic revelou que mais de 170 mil livros piratas foram incluídos nos dados de treinamento do chatbot de IA da Meta, o Llama. Uma investigação do Washington

Post revelou que o ChatGPT da OpenAI se baseia em dados extraídos sem consentimento de centenas de milhares de sites.

Mas a transparência dificilmente é suficiente para reequilibrar o poder entre aqueles cujos dados estão sendo explorados e as empresas que estão prontas para lucrar com essa exploração.

Tim Friedlander, fundador e presidente da National Association of Voice Actors (Associação Nacional de Atores de Voz), pediu que as empresas de IA adotem padrões éticos. Ele diz que os atores precisam de três Cs: consentimento, controle e compensação.

De fato, todos nós precisamos dos três Cs. Quer sejamos atores profissionais ou apenas publiquemos fotos nas mídias sociais, todos devem ter o direito de dar um consentimento significativo sobre se queremos que nossas vidas online sejam inseridas nas gigantescas máquinas de IA.

E o consentimento não deve significar ter que localizar um monte de botões de exclusão difíceis de encontrar para clicar - que é para onde o setor está se dirigindo.

A compensação é mais difícil de descobrir, especialmente porque a maioria dos bots de IA são basicamente serviços gratuitos no momento. Mas não se engane, o setor de IA está planejando e ganhará dinheiro com esses sistemas e, quando isso acontecer, haverá um acerto de contas com aqueles cujos trabalhos alimentaram os lucros.

Para pessoas como Marston, seus meios de subsistência estão em jogo. Ele calcula que seu clone de IA já lhe causou perda de emprego e reduzirá significativamente seus ganhos futuros. Ele está tra-

Continuação: A internet vai ficar muito pior com o crescimento da inteligência artificial; leia análise

balhando com um advogado para buscar indenização. "Nunca concordei ou consenti que minha voz fosse clonada, para vê-la/ouvi-la divulgada ao público, competindo assim comigo mesmo", disse.

Mas mesmo aqueles de nós que não têm um emprego diretamente ameaçado pela IA pensam em escrever

aquele romance, compor uma música, gravar um TikTok ou fazer uma piada na mídia social. Se não tivermos nenhuma proteção contra os devoradores de dados da IA, temo que será inútil tentar criar em público. E isso seria uma verdadeira tragédia. /TRADUÇÃO ALICE LABATE

Dia Internacional do Café: classificação e Identificação Geográfica garantem qualidade da bebida

O Brasil é o principal produtor de café do mundo. A bebida apreciada pela população, com diferentes tons, gostos e sabores, desde 2015, é celebrada neste domingo (1/10), 'Dia Internacional do Café'. A data foi instituída pela Organização Internacional do Café (OIC).

De acordo com o 3º levantamento de café, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o país exportou o grão para 143 países, em que Estados Unidos e Alemanha são os principais importadores. Além disso, o país é o segundo que mais consome a bebida, logo após os Estados Unidos.

Com características únicas e diversas maneiras de produção, o café brasileiro vai de commodity a bebidas especiais graças também a **Indicação Geográfica (IG)**. O registro é concedido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, com identidade e valor próprio. Eles apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como vegetação, clima, entre outros, como evidencia o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

Confira as IGs de café brasileiro - Foto: Divulgação/MAPA

Existem duas formas de certificação: Indicação de Procedência e **Denominações** de Origem. Conforme o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), desde 2005 foram registradas 10 IG's por Indicação de Procedência, isto é, nome geográfico da localidade que tenha se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação.

Em julho de 2023, a Associação dos Cafeicultores do Sudoeste de Minas ganhou o reconhecimento. Já em relação a **Denominações** de Origem, que é o nome da

localidade que tenha características que se devam exclusivamente ao meio geográfico, incluindo fatores natural ou humano, foram registradas seis IG's, sendo a Associação dos Cafeicultores da Canastra, a última que recebeu certificação em setembro deste ano.

O coordenador de Cooperativismo, Associativismo Rural e Agregação de Valor da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI), Nelson de Andrade, afirma que as indicações contribuem para a preservação das características e das tipicidades dos produtos que se constituem em patrimônio de cada região.

"A IG melhora e torna mais estável a demanda do produto, pois cria uma confiança do consumidor que, sob a etiqueta da **Indicação Geográfica**, sabe que vai encontrar um produto de qualidade e com características regionais", destacou ele em comunicado do Mapa.

Classificação e fiscalização de café

O Mapa estabeleceu o padrão oficial de classificação do café torrado, considerando requisitos de identidade, qualidade, amostragem, apresentação e marcação ou rotulagem. O padrão de classificação é determinado com base nos requisitos de identidade, que consideram a espécie do gênero Coffea e o tipo de processamento.

A partir de janeiro de 2023, de acordo com o Ministério, a fiscalização das empresas produtoras para garantir a qualidade e a identidade do café disponível no mercado começou a ser feita, assim como as indústrias produtoras, conforme explica o coordenador de Fiscalização da Qualidade Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), Tiago Dokonal, também em nota.

Continuação: Dia Internacional do Café: classificação e Identificação Geográfica garantem qualidade da bebida

Ele acrescenta que as principais impurezas encontradas são cascas e paus de café e são torrados e comercializados como se fossem grãos legítimos. No mês de julho, os auditores realizaram uma fiscalização nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Distrito Federal para combater a fraude.

Para ele, a importância da classificação e das fiscalizações garante a autenticidade do café. "Isso assegura que o consumidor receba um produto que atenda aos padrões estabelecidos, livre de impurezas e de acordo com a classificação adequada".

Lançamento da obra "Influenciadores Digitais e seus Desafios Jurídicos"

Lançamento da obra "Influenciadores Digitais e seus Desafios Jurídicos"

Lançamento

0

Composta por 12 artigos escritos por autores renomados, a obra "Influenciadores Digitais e seus desafios jurídicos" (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais), coordenada por Nadia Andreotti Tüchumantel Hackerott, abrange doutrina, jurisprudência e exemplos práticos, proporcionando uma visão atualizada sobre as questões legais decorrentes dessa atividade em constante evolução.

A obra é lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. (Imagem: Arte Migalhas)

Divididos em temas-chave, cada artigo aborda um aspecto específico do universo dos influenciadores digitais. O livro começa explorando o surgimento e a evolução dos influencers, depois aborda reflexões sobre a regulamentação da atividade, questões tributárias, propriedade intelectual, **direito** de imagem e privacidade, guias nacionais e internacionais de autorregulamentação do setor, contratos com anunciantes, responsabilidade dos influenciadores na cadeia de consumo, promoções comerciais, oferece uma análise profunda sobre a liberdade de expressão e a cultura do cancelamento, incidentes nas redes sociais e medidas cabíveis e por fim, analisa a questão da herança digital e suas implicações legais.

Como diferencial, a obra apresenta:

Estudo de temas atuais e cases que envolvem as ati-

vidades dos influencers e seus desafios;

Análise de diferentes leis e normas que permeiam a atuação do influenciador digital;

Jurisprudência sobre diferentes temas abordados no livro;

Análise de cláusulas contratuais importantes para preservação de direitos;

Medidas preventivas para mitigação de riscos jurídicos e repressivas para preservação de direitos;

Lista de perguntas e respostas relacionadas ao direito e à atividade dos influencers; e

Vídeo.

Sobre a coordenadora:

Nadia Andreotti Tüchumantel Hackerott

Consultora associada do HBC Advogados e possui extensa experiência na área de **Propriedade** Intelectual e assuntos relacionados ao Direito Eletrônico e Proteção de Dados Pessoais. Pós-graduada em Direito Contratual e em Direito Digital e Compliance. Foi aluna do Intellectual Property Summer Institute no Franklin Pierce Law Center - EUA e do Training Course for IP Protection Lawyers no Japan Patent Office - Japão. Colaboradora do hub de conteúdo Fenalaw Lab e autora da obra "Aspectos Jurídicos do E-commerce" (2ª edição).

Publicado segunda-feira, 2 de outubro de 2023

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Denominação de Origem

6

Marco regulatório | INPI

6

Propriedade Intelectual

8

Direitos Autorais | Direito de Imagem

8